Festo

I

Continuemos a leitura dos Atos dos Apóstolos; não há mais interessante.

> *TENDO pois chegado Festo á provincia, veio passados tres dias de Cesaréa a Jerusalem. E os principes dos sacerdotes, e os principaes dos Judeos acudirão a elle contra Paulo: e lhe rogavão, pedindo favor contra elle, para que o mandasse vir a Jerusalem, armando-lhe insidias, para o assassinarem no caminho. Mas Festo respondeo, que Paulo se achava em custodia em Cesaréa: e que elle partiria para lá dentro de poucos dias. Por onde, os que d'entre vós, disse elle, são os principaes, vindo comigo, se algum crime ha neste homem, accusem-no.*

II

> *E havendo-se demorado entr'elles não mais de oito ou dez dias, baixou a Cesaréa, e o dia seguinte se assentou no tribunal, e mandou trazer a Paulo.*

> *O qual depois de ser alli trazido, o rodeárão os Judeos, que tinham vindo de Jerusalém, accusando-o de muitos e graves delictos, que não podião provar, dizendo Paulo em sua defeza: Em nada pois tenho peccado contra a lei dos Judeos, nem contra o templo, nem contra Cesar.*

> *Mas Festo querendo comprazer com os Judeos, respondendo a Paulo, disse: Queres subir a Jerusalem, e ser alli julgado d'estas cousas diante de mim? E Paulo disse: Ante o tribunal do Cesar estou, onde convem que seja julgado: [...] appélio para o Cesar.*

>

> *Então Festo, depois de haver conferido o negocio com o conselho, respondeo: Para o Cesar tens appellado? ao Cesar irás.*[1]

III

Para a inteligência dos fatos, algumas explicações do Texto Sagrado devem preceder a Biografia de Festo.

A província de que se trata é a Judeia. Na época dos romanos tinha duas capitais: a capital civil, Cesareia, e a capital religiosa, Jerusalém. Ao chegar, os governadores iam a uma e outra, como para tomar posse de todos os poderes. Era a extensão da fórmula do cesarismo, gravada nas moedas imperiais: *Imperator et Summus Pontifex* (Imperador e Sumo Pontífice). Por isso vemos sem cessar, na história dos primeiros cristãos, as causas religiosas levadas não diante dos sacerdotes, mas diante dos procônsules.

IV

O próprio são Paulo parece conformar-se ao costume com o seu apelo a César: «*Ante o tribunal do Cesar estou, onde convem que seja julgado.*» Sem dúvida, César não estava em Cesareia; mas seu representante, Festo, estava ali revestido de sua autoridade e julgava em seu nome.

Contudo, o Apóstolo apela a uma jurisdição mais alta. É em Roma mesmo que quer ser julgado, ou pelo imperador em pessoa, ou ao menos pelos primeiros magistrados do império.

É inútil notar a intenção da Providência nesse apelo inesperado. Por um lado, queria subtrair o grande Apóstolo às ciladas dos judeus; por outro, dar-lhe ocasião de anunciar o Evangelho num teatro digno de sua coragem, de sua eloquência e de seu zelo.

V

Festo hesita um instante: antes de atender ao apelo do prisioneiro, consulta seu conselho. Não se acha nele nenhum crime que, nos termos das leis romanas, exigindo pronto castigo, retenha Paulo nas mãos do governador. Este reaparece na sala de audiência e anuncia ao Apóstolo que, a seu pedido, é remetido à jurisdição imediata de César. «*Para o Cesar tens appellado? — diz-lhe —; ao Cesar irás.*»

VI

Nessas poucas palavras parece transparecer certo descontentamento, ocasionado pela espécie de desconfiança que são Paulo testemunhara quanto à justiça de Festo. Seja como for, esse magistrado ficou muito embaraçado com a resolução de seu prisioneiro.

Como enviar a Roma, para ser julgado pelo imperador, um acusado sem acompanhá-lo de um processo? Sem saber como sair da dificuldade, Festo consulta o rei Herodes Agripa, o Moço, que se achava então em Cesareia com sua mulher Berenice. Judeu de origem, esse príncipe podia, melhor que Festo, saber se são Paulo violara a lei mosaica. Antes de dar seu parecer, Agripa quis ouvir o grande Apóstolo. Festo o faz comparecer diante do rei.

VII

Chegou o dia da audiência. Paulo é trazido carregado de cadeias. Sem esperá-lo, Festo, Agripa e Berenice sofrem o discurso mais capaz de esclarecer-lhes o espírito e remexer-lhes a consciência. Recolhamo-nos para ouvir essa incomparável palavra que põe a descoberto tanto a sublime coragem do acusado quanto sua perfeita inocência.

Aberta a sessão, Agripa diz a Paulo: *«A ti se te permite fallar em defeza de ti mesmo.»* Logo Paulo, estendendo a mão, começa sua triunfante justificação.

> *Devendo eu fazer hoje a minha defensa na tua presença, ó rei Agrippa, de tudo quanto me accusão os Judeos, me tenho por ditoso, maiormente sabendo tu todas as cousas, e os costumes, e questões que ha entre os Judeos: pelo que eu te supplico me ouças com paciencia.*

VIII

> *E quanto á minha vida des da mocidade, que eu observei des d'aquelle principio entre a minha gente em Jerusalem, he certo que a sabem todos os Judeos: conhecendo-me des dos meus princípios (se quizerem dar d'isso testemunho) porque eu, segundo a scita mais segura da nossa religião, vivi Fariseo. E agora sou accusado em juizo por esperar a promessa, que foi feita por Deos a nossos pais: a qual as nossas doze tribus, servindo a Deos de noite, e de dia, esperão ver cumprida. Por esta esperança, ó rei, sou accusado dos Judeos.*

IX

> *Reputa-se no vosso conceito por alguma cousa incivel, que Deos resuscite os mortos? E eu na verdade tinha para mim que devia fazer a maior resistencia contra o nome de Jesus Nazareno. E assim o fiz em Jerusalem, e eu encerrei em carceres a muitos santos, havendo recebido poder dos principes dos sacerdotes: e quando os fazião morrer, consenti tambem nisso. E muitas vezes castigando-os por todas as synagogas, os obrigava a blasfemar: e enfurecendo-me mais e mais contra elles, os perseguia até nas cidades estrangeiras.*

X

> *Levado d'estes intentos indo a Damasco com poder, e commissão dos principes dos sacerdotes, ao meio dia vi, ó rei, no caminho huma luz do ceo, que excedia o resplandor do sol, a qual me cercou a mim, e aos que iam comigo. E como todos nós cahissemos por terra, ouvi huma voz, que me dizia em lingua Hebraica: Saulo, Saulo, porque me persegues? dura cousa te he recalcitrar contra o aguilhão. Então disse eu: Quem és tu, Senhor? e o Senhor me respondeo: Eu sou Jesus, a quem tu persegues.*

XI

> *Mas levanta-te, e põe-te em pé: porque eu por isso te appareci, para te fazer ministro, e testemunha das cousas que viste, e d'outras, que te hei de mostrar em minhas appariçõe, livrando-te do povo, e dos Gentios, aos quaes eu agora te envio, a abrir-lhes os olhos, a fim de que se convertão das trevas á luz, e do poder de Satanás a Deos, para que recebão perdão de seus peccados, e sorte entre os santos pela fé, que ha em mim.*

XII

> *Pelo que, ó rei Agrippa, não fui desobediente á visão celestial: mas préguei primeiramente aos de Damasco, e depois em Jerusalem, e por toda a terra de Judéa, e aos Gentios, que fizessem penitencia, e se convertessem a Deos, fazendo dignas obras de penitencia. Por esta causa os Judeos, estando eu no*

> *templo, depois de preso me intentárão matar.*

> *Mas assistido eu do soccorro de Deos, permaneço até ao dia d'hoje, dando testemunho d'isso a pequenos, e a grandes, não dizendo outras cousas fora d'aquellas, que disserão os profetas, e Moysés que havião de acontecer, que o Christo havia de padecer, que seria o primeiro da resurreição dos mortos, e para annunciar a luz ao povo, e às gentes.*

XIII

> *Dizendo elle estas cousas, e dando razão de si, disse Festo em alta voz: Estás louco, Paulo: as muitas letras te tirão de teu sentido. Então Paulo: Eu não estou louco, disse, optimo Festo, mas digo palavras de verdade, e de prudencia. Porque d'estas cousas tem conhecimento o rei, em cuja presença fallo até com toda a liberdade: pois creio que nada d'isto se lhe encobre. Porque nenhuma d'estas cousas se fez alli a hum canto. Crês, ó rei Agrippa, nos profetas? Eu sei que crês.*

XIV

> *Então Agrippa disse a Paulo: Por pouco me não persuades a fazer-me Christão.*

> *E Paulo lhe respondeo: Prouvera a Deos que por pouco, e por muito, não sómente tu, senão tambem todos quantos me ouvem se fizessem hoje taes, qual eu tambem sou, menos estas prisões.*

XV

> *Então se levantárão o rei, e o presidente, e Berenice, e os que estavão assentados com elles. E havendo-se retirado á parte, fallárao huns com outros, dizendo: Este homem pois não fez cousa, que seja digna de morte, nem de prisão. E Agrippa disse para Festo: Elle podia ser solto, senão tivesse appellado para o Cesar.*

A resposta de Agripa só faz aumentar as perplexidades de Festo. Por fim, decide-se a mandar embarcar seu prisioneiro; mas a história não diz qual foi o ato de acusação que formulou contra ele.

XVI

Tais são, em resumo, as relações de Festo com são Paulo. Vejamos agora quem era esse governador, a quem a Providência reservara o insigne favor de ouvir o mais eloquente pregador da verdade.

Pórcio Festo, cujo prenome não nos é conhecido, pertencia à casa ou *gens* Pórcia. Originária de Túsculo, hoje Frascati, essa antiga família veio cedo estabelecer-se em Roma. O cognome de Catão, que quer dizer prudente, astuto, foi dado a um de seus principais ramos, cujos galhos mais conhecidos são os dois Catões, o Velho e o Moço: personagens muito pouco estimáveis, por quem, contudo, nossa educação clássica nos inspira admiração tão falsa e, por isso mesmo, tão perigosa.

XVII

A palavra Pórcio quer dizer porqueiro.

> *Temos entre nós — diz Varrão — muitos nomes emprestados ao gado grosso e ao miúdo. Ao miúdo devemos Pórcio, de porco; Ovínio, de ovelha; Caprílio, de cabra. Ao grosso, Equício, de cavalo; Touro, de touro. Daí, com efeito, vêm as denominações de Ânio Cabra, Estatílio Touro, Pompônio Vitelo, bem como muitas outras.*[2]

XVIII

Varrão atribui essas denominações a que os antepassados do povo romano foram sacerdotes. Ninguém pensa em contradizê-lo; pode-se apenas perguntar por que, entre todos os povos, os romanos, em número muito grande, deram a si mesmos nomes de animais. Por que semelhante costume foi desconhecido entre os judeus, os egípcios, os babilônios, os próprios gregos, cujos

primeiros antepassados foram pastores e donos de rebanhos não menos numerosos que os dos romanos?

XIX

Nada se faz ao acaso: tudo tem sua razão nos misteriosos desígnios da Providência. Por esse princípio, será permitido arriscar uma conjetura a que dá lugar o nome de Pórcio Festo? Nas Profecias de Daniel, o império romano é a Grande Besta, a que reúne os caracteres de todas as outras bestas, a Besta propriamente dita, a mais forte, a mais insaciável e a mais cruel, que deve calcar, triturar, devorar o mundo antigo. Esse império é tal porque é, por assim dizer, a encarnação de Satanás, a Besta por excelência. Cada romano era um membro dessa Besta: todos reunidos eram a própria Besta. Seria de espantar que seus nomes individuais tivessem sido, à revelia deles, escolhidos para marcar de antemão o caráter distintivo de sua nação e a terrível missão de seu império?

Enquanto se espera a solução do problema, voltemos à *gens* Pórcia.

XX

Um membro dessa família, Públio Pórcio, brincando com seu nome patronímico, escreveu um poema em versos hexâmetros intitulado *Pugna porcorum* (Combate dos porcos), em que todos os versos começavam por um P. Outro, Pórcio Leca, figura entre os cúmplices de Catilina. Quanto ao cognome de Festo, dado ao governador da Judeia, veio-lhe de uma circunstância de que a história não conservou a lembrança.

XXI

Como nos ensina são Lucas, o primeiro ato oficial de Festo em sua província foi o julgamento de são Paulo.

Conforme as leis romanas, quis, antes de pronunciá-lo, ouvir a defesa do acusado. Nós a ouvimos: foi triunfante. Contudo, mantendo são Paulo a questão na esfera religiosa em que os judeus o atacavam, a razão do governador perdeu pé. No meio da audiência, interrompeu o apóstolo e gritou-lhe que estava louco: *Insanis, Paule*. Por quê? Porque revelava o milagre de sua conversão e anunciava a Paixão e a Ressurreição de Nosso Senhor.

XXII

Eis a que ponto chegavam até os mais instruídos entre os pagãos. Completamente embrutecidos, tudo o que saía do domínio dos sentidos era para eles loucura e pura quimera; ou, conservando um

resto de consciência, tinham medo da verdade, cuja importuna lembrança era preciso afastar a todo custo.

XXIII

O julgamento de são Paulo teve lugar no ano 58 de Nosso Senhor, segundo do império de Nero. Livre desse negócio, Festo não tardou a ter outros nas costas. A cidade de Cesareia era habitada por judeus e por sírios, que gozavam dos mesmos privilégios e viviam em pé de total igualdade.

Invejosos dos judeus, os sírios quiseram tirar-lhes o direito de cidadania. Os primeiros dentre eles escreveram a Beril, antigo professor de Nero, corromperam-no com presentes para que obtivesse do imperador a aquiescência ao seu pedido. O êxito não se fez esperar.

XXIV

Mal foi conhecido o decreto imperial, os judeus entraram em plena revolta. Formaram-se em todo o país guerrilhas que acabaram em bandos de salteadores. Nenhuma segurança nos povoados nem nos campos para os habitantes, menos ainda para os viajantes.

Disfarçados de prosélitos ou de judeus peregrinos, os salteadores iam às festas religiosas. Sob a veste escondiam punhais recurvos, como o alfanje dos persas, e, no meio da multidão, degolavam impiedosamente aqueles de quem tinham queixa ou cujas riquezas cobiçavam. Desses punhais chamados *sicæ* pelos romanos lhes veio o nome de sicários. Aos assassínios particulares juntavam-se a pilhagem e o incêndio de casas isoladas e até de povoados.

XXV

Esses tumultos sangrentos eram fomentados por um mágico que atraía as multidões ao deserto, embalava-as com vãs esperanças e prometia torná-las invulneráveis.

Por um retorno merecido da justiça divina, esses judeus soberbos, que haviam recusado crer na Verdade em pessoa, aceitavam todas essas quimeras e arriscavam a vida para sustentá-las; para fazer cessar um estado de coisas tornado intolerável, Festo enviou um corpo de exército, composto de cavalaria e infantaria, que massacrou o impostor e toda a sua tropa.[3]

XXVI

Terminado esse negócio, Festo criou-se uma dificuldade menos séria, é verdade, mas que não contribuiu para torná-lo popular. Seu amigo Agripa, o Moço, como referimos em sua Biografia, metera na cabeça construir um palácio defronte do Templo. Os judeus se indignaram. Festo tomou o partido de Agripa. O caso foi levado a Roma e, a pedido de Popeia, decidido por Nero em favor

dos judeus.[4]

Isso se deu no ano 59 de Nosso Senhor. O governo de Festo não foi assinalado por nenhum outro acontecimento notável. Esse magistrado romano morreu na Judeia três anos depois e deixou a província a Albino, cuja administração precipitou a catástrofe da nação judaica.

XXVII

São Paulo expõe sem corar os dogmas católicos, e isso com eloquência sobre-humana. No meio de seu discurso, é interrompido por Festo, que lhe grita: *«Estás louco!»* A raça dos Pórcio Festo não está extinta: até se aperfeiçoou. Já não se contenta em acusar de loucura os pregadores do Evangelho; assinalam-nos ao desprezo e ao ódio públicos, declarando que são inimigos da sociedade. O clericalismo: eis o inimigo!

Depois de dezoito séculos de cristianismo, esse grito ressoa no seio das nações batizadas. É o apelo à destruição do cristianismo; é o terror do futuro e um sinal dos tempos. Estejamos de sobreaviso![5]

Notas

[1] At XXV, 1 a 12.

[2] *Nomina multa habemus ab utroque pecore: a majore et a minore. A minore Porcius, Ovinius, Caprilius; sic a majore Equitius, Taurus, cognomina ad significari, quod dicuntur ut Annii Capræ, Statilii Tauri, Pomponii Vituli: sic a pecudibus alii Mulli.* («Temos muitos nomes de um e de outro rebanho: do maior e do menor. Do menor, Pórcio, Ovínio, Caprílio; assim do maior, Equício, Touro, cognomes para significar, como se dizem os Ânios Cabra, os Estatílios Touro, os Pompônios Vitelo: assim, dos animais, outros Mulos.») *De re rustica*, lib. II, c. 1; p. 170, in-8º, ed. Panckoucke, 1843.

[3] Joseph., *Antiquit.*, 20, 5.

[4] *Quæ*, diz Josefo, *fœmina utpote religiosa, ei Judæorum in gratiam supplicaverat; quæ porro decem quidem vivos abire jussit; Helciam vero et Ismaelum apud se tanquam obsides retinuit.* («A qual mulher, como religiosa, lhe suplicara em favor dos judeus; ordenou que dez fossem soltos vivos, mas reteve consigo Helcias e Ismael como reféns.») *Ant. jud.*, lib. XX, 8. Citamos aqui este texto, a que teremos de voltar.

[5] Ver: Josefo, *Antiq. jud.*, XX, 5 e 8; Tácito, *Annal.*, XIII; Corn. a Lap., *in Act.* xxv e xxvi; Baron., an. 58, n. 158 e 165; an. 59, n. 6; an. 63, n. 1 e 3; Euseb., *Hist.*, II, 23; *Onomast. Rom. Litt.* P, etc., etc.

Revision #1
Created 27 November 2026 01:06:13 by Admin
Updated 27 November 2026 01:06:13 by Admin